



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 330/96 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Sinalizadores na "via expressa"

*Arquivado
13.05.96*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de sinalizadores nos trechos mais perigosos da "via expressa", em especial na lombada existente desde o Estádio Municipal até alguns metros depois da confluência com a Rua Dr. José de Moura Resende, e na curva existente na confluência da Rua Dr. Luiz Miranda com a Rua Constantino Marcolino de Souza, antes que ocorram acidentes. Como o D.E.R. não cumpre a sua parte é que a pintar as faixas divisórias das pistas, a Prefeitura deve tomar a iniciativa de implantar os sinalizadores, pois, com estes dispositivos de segurança, não haverá a necessidade de ser feita a pintura das faixas nesses trechos.

Que se dê ciência desta Indicação ao Senhor Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e ao Dr. José Waldery Pires, D.E.R., em Tupã.

Retirado

Sala das Sessões,
Em 13 de maio de 1996

mm
JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20468
13 / 5 / 96

Of. nº 868 e 872/96

Diretor da Secretaria